

Resolução nº 79

Eu, Braulio Pitas da Cruz, Vice Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vancinhas, faz saber que a Câmara Municipal votou e em favor a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balanço da receita e despesa orçamentaria, referente ao mês de dezembro de 1955.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chamada das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de janeiro de 1956.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário